**Requerimento Nº XX/2023**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha.**

O vereador subscritor requer de Vossa Excelência que, após ouvir o douto Plenário desta egrégia Casa Legislativa, oficie ao Senhor Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Saúde, **solicitando as seguintes informações referentes à Política Nacional de Tratamento de Câncer Infantil, conforme a Lei 14.308/2022 que institui a Política Nacional de Atenção à Oncologia Pediátrica:**

**1 – O Poder Público tem a intenção de oferecer tratamento oncológico pediátrico em Varginha, conforme a Lei 14.308/2022?**

**2 – Foram tomadas as devidas providências junto aos Governos Estadual e Federal? Se positivo, tem data para início? Se negativo justificar.**

**JUSTIFICATIVA**

Essa proposta visa aumentar a sobrevida e reduzir a mortalidade de crianças e adolescentes com a doença, bem como evitar o abandono ao tratamento e melhorar a qualidade de vida desses pacientes de zero a 19 anos.

Medidas indispensáveis, pois a atual política para a prevenção do câncer do Sistema Único de Saúde não contempla a complexidade e as especificidades do câncer infantil em Varginha.

É relevante destacar que este vereador apresentou a indicação 31/2022 esperando uma resposta positiva, mas até o presente momento esse tratamento ainda não foi disponibilizado em nosso Município.

Assim, para obter maiores informações sobre o tema, apresenta este Requerimento e solicita o apoio dos nobres Edis para sua aprovação.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 26 de abril de 2023.**

|  |
| --- |
| **REGINALDO DE OLIVEIRA TRISTÃO**  **VEREADOR** |